



Associação Eclética de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do Estado de Minas Gerais
Entidade de Utilidade Pública Municipal e Estadual, conforme as Leis 10505/2012 e 21479/2014
Ano 14 - Nº 86 / Julho a Dezembro de 2021

2022

Bons ventos tragam novas e melhores energias sempre



**Os desafios de 2022
Eleições e efeitos da
Reforma da Previdência**

Página 2

**Os principais assuntos
divulgados na
Internet**

Páginas 4 e 5

**Sua audição
merece
atenção**

Página 8

Editorial



Olá!
 Que bom estarmos em contato novamente. Mesmo com todas as cautelas e informações sobre novas ondas da Covid-19, o certo é que vencemos mais um ano e podemos - ainda que de forma um pouco diferente - retomar nossas atividades.

Trabalhamos duro no ano passado. Conseguimos atualizar nosso cadastro, estamos informatizando este banco de dados para sempre aprimorar nossa prestação de serviços e estamos equilibrando as contas da associação.

Mas, não tem sido tarefa fácil em meio a incertezas e as dificuldades econômicas pelas quais o país atravessa. Que bons ventos tragam o

Que os bons ventos tragam 2022

ano de 2022.

Neste sentido, quero destacar dois assuntos. O primeiro diz respeito às eleições previstas para este ano de 2022. Voltaremos a escolher o presidente da República, o governador do Estado, um senador, um deputado federal e um deputado estadual.

Como de praxe, raramente apontamos nomes. Mas salientamos que a escolha deve recair em pessoas comprometidas com nossas causas, que respeitem as conquistas dos aposentados e pensionistas. E que também tenha claro os valores da dignidade humana quando se trata dos idosos. E, é mais do que óbvio, um candidato honesto.

Outra questão está ligada à reforma da Previdência que em novembro passado completou dois anos. Já temos alguns estudos que mostram o prejuízo a que muitos trabalhadores foram submetidos. Muitos terão que trabalhar por mais algum tempo e correndo o risco de

receber menos.

Também temos algumas dúvidas já em relação a quem se aposentou. Alguns cálculos foram modificados e sempre estaremos atentos para evitar prejuízos ao nosso grupo.

Vamos esmiuçar estes assuntos em nossos meios de comunicação. Esperamos voltar com mais edições impressas de O Eclético, além de nossos canais na internet. E sempre estamos aberto a críticas e sugestões.

Ou seja, já estamos começando a trabalhar nesta ano que se inicia e isto é bom. Quem não faz planos, não realiza. E se estamos com planos é sinal que estamos confiantes nos bons ventos de 2022.

E ao fazer um balanço do que fizemos em 2021 (matéria está na página 3 desta edição) desejamos a todos os nossos associados, um Ano Novo com muita saúde, paz e disposição.

Felicidades a todos é o nosso maior desejo.

Saiu o calendário de pagamentos para 2022

Os mais de 36 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem checar a data de depósito dos benefícios ao longo de todo o ano que está chegando. Con-

fira o calendário do INSS para 2022 (tabela na página 3)

Como de costume, os depósitos seguirão a mesma sequência de anos anteriores.

Para aqueles que recebem um salário mínimo, os

depósitos referentes a janeiro serão feitos entre os dias 25 de janeiro e 7 de fevereiro. Segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados a partir de 1º de fevereiro.



Nota de Falecimento

No dia 18 de outubro registramos o falecimento de Solange de Oliveira Bicalho. Além de nossa associada, Solange era irmã de Afonso Bicalho, presidente da Aseapprevs. Solange nos deixa aos 79 anos. Aos amigos e familiares registramos toda nossa solidariedade e conforto neste momento de perda.

Órgão informativo da
 Associação Eclética de
 Aposentados e
 Pensionistas da Previdência
 Social do Estado de
 Minas Gerais
 (Aseapprevs)

Diretoria Executiva

Presidente:

Afonso Dolabela Bicalho Filho

Vice-presidente:

Ana Lúcia de Souza Carvalho

Primeira tesoureira:

Maria Machado Cota

Segundo tesoureiro:

Francisco Bernardino

Secretária geral:

Antônia Maria Braga Assunção

Primeira secretária:

Luiza Martins Ruppig

Diretor administrativo:

Antônio Alves

Diretor administrativo adjunto:

José Raimundo Marçal

Diretor de Seguridade Social:

Dilermando Magno Amaral Coelho

Diretor de Seguridade Social adjunto:

Airton Januário

Conselho Deliberativo:

Titulares

José Liberato Teles,

Maria Aparecida Areal

Marques (in memoriam),

Anita Maria da Silva

Suplentes

Maria Norberta,

Aroldo Miranda Costa,

Marlene Machado Cotta da Silva

Conselho Fiscal

Titulares

Lydia Pires de Britto,

Eliana de Fátima Renout,

Maria Sebastiana Alves da Silva

Suplentes

Helvécio Sabino da Silva,

Maria Celeste Soares,

Ulisses Ribeiro de Souza

Sede:

Rua dos Caetés, 530 – sala 1.108

Edifício Cartacho

CEP 30120-080 – Belo Horizonte/MG

Tels.: (31) 3271-7180 e

3582-0790

Na Internet

www.aseapprevs.com.br

e-mails:

o_eclético@hotmail.com

comunicacao@aseapprevs.com.br

Redação, edição e revisão



Comunicação Estratégica

Jornalista responsável:

Heraldo Leite – MTb. 3.697

Projeto gráfico e diagramação:



31 984.212.652

Impressão:

Sempre Editora

Tiragem:

900 Exemplos

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2022

Incluir
texto
aqui

Caracteres com
espaço = 919 toques
ou 147 palavras

FINAL	DEZ/21	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	23/dez	25/jan	21/fev	25/mar	25/abr	25/mai	24/jun	25/jul	25/ago	26/set	25/out	24/nov	23/dez
2	27/dez	26/jan	22/fev	28/mar	26/abr	26/mai	27/jun	26/jul	26/ago	27/set	26/out	25/nov	26/dez
3	28/dez	27/jan	23/fev	29/mar	27/abr	27/mai	28/jun	27/jul	29/ago	28/set	27/out	28/nov	27/dez
4	29/dez	28/jan	24/fev	30/mar	28/abr	30/mai	29/jun	28/jul	30/ago	29/set	28/out	29/nov	28/dez
5	30/dez	31/jan	25/fev	31/mar	29/abr	31/mai	30/jun	29/jul	31/ago	30/set	31/out	30/nov	29/dez
6	03/jan	01/fev	03/mar	01/abr	02/mai	01/jun	01/jul	01/ago	01/set	03/out	01/nov	01/dez	02/jan
7	04/jan	02/fev	04/mar	04/abr	03/mai	02/jun	04/jul	02/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	03/jan
8	05/jan	03/fev	07/mar	05/abr	04/mai	03/jun	05/jul	03/ago	05/set	05/out	04/nov	05/dez	04/jan
9	06/jan	04/fev	08/mar	06/abr	05/mai	06/jun	06/jul	04/ago	06/set	06/out	07/nov	06/dez	05/jan
0	07/jan	07/fev	09/mar	07/abr	06/mai	07/jun	07/jul	05/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	06/jan

FINAL	DEZ/21	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 6	03/jan	01/fev	03/mar	01/abr	02/mai	01/jun	01/jul	01/ago	01/set	03/out	01/nov	01/dez	02/jan
2 e 7	04/jan	02/fev	04/mar	04/abr	03/mai	02/jun	04/jul	02/ago	02/set	04/out	03/nov	02/dez	03/jan
3 e 8	05/jan	03/fev	07/mar	05/abr	04/mai	03/jun	05/jul	03/ago	05/set	05/out	04/nov	05/dez	04/jan
4 e 9	06/jan	04/fev	08/mar	06/abr	05/mai	06/jun	06/jul	04/ago	06/set	06/out	07/nov	06/dez	05/jan
5 e 0	07/jan	07/fev	09/mar	07/abr	06/mai	07/jun	07/jul	05/ago	08/set	07/out	08/nov	07/dez	06/jan

Deu na internet



O impasse na Revisão da Vida Toda

Até o fechamento desta edição continuava suspenso, no Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento da

chamada 'Revisão da Vida Toda'.

A revisão da vida toda é hoje o julgamento mais aguardado pelos aposentados brasileiros. Neste processo os aposentados buscam que sejam incluídas em suas aposentadorias as contribuições anteriores a julho de 1994, início do Plano Real.

O processo se encontra aguardando a decisão do Ministro Alexandre de Moraes, que pediu vistas desde 11 de junho de 2021.

Para atualizar e acompanhar qualquer manifestação no STF basta digitar RE 1276977 Em mecanismos de buscas (Google).



Atenção aposentados entre 1988 e 1991

O segurado que teve seu benefício concedido pelo INSS entre 5 de outubro de 1988 e 5 de abril de 1991

pode conseguir que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aumente sua aposentadoria. Esse período é conhecido como "buraco negro".

O chamado "buraco negro" é um intervalo de tempo entre a assinatura da Constituição Federal de 1988 e a criação da Lei 8.123 de 1991, que regula a Previdência Social.

Durante esse período houve erros tanto de correções de benefícios como em salários de contribuição. Isso acabou criando uma redução no valor em folha de quem se aposentou.

Na página:

Veja quem tem direito a revisão do buraco negro?

<https://aseapprevs.com.br/atencao-aposentados-entre-1988-e-1991/>



A proposta de um 14º a aposentados e pensionistas

Ainda durante o fechamento desta edição a proposta que prevê o pagamento

de um abono também conhecido como o 14º salário para aposentados e pensionistas estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados.

O projeto, de número 4367/2020 ainda teria de ser aprovado pelo Senado e também depende de sanção presidencial.

De qualquer maneira, O abono será limitado ao valor de até dois salários mínimos, e as parcelas serão pagas no mês de março dos anos de 2022 e 2023.



Pensão por morte para viúvos

Até 1988, apenas filhos e mulheres na condição de esposas tinham acesso ao benefício deixado por seus

parceiros.

A pensão passou a ser direito dos viúvos graças ao princípio de isonomia, portanto, é possível solicitar o benefício mesmo nos casos onde o falecimento ocorreu antes do ano de 1988.

Atualmente os viúvos podem receber e acumular os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

No caso onde o viúvo acumulará benefícios, ele poderá escolher receber o valor inteiro do mais proveitoso e apenas uma parte do outro.

Saiba mais em

<https://aseapprevs.com.br/pensao-por-morte-para-viuvos/>



Como ficam as aposentadorias em 2021

Foi divulgada no dia 24 de novembro uma nova projeção para a inflação de

2021. De acordo com o relatório, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) deverá fechar o ano com um acumulado de 10,04%, um aumento de 1,64 ponto percentual em relação à última previsão da pasta, de setembro (que era de 8,4%).

O INPC é utilizado pelo governo federal para definir o reajuste do salário mínimo e dos benefícios do INSS.

Caso esse percentual de 10,04% seja mantido, o salário mínimo nacional passará dos atuais R\$ 1.100 para R\$ 1.210 em 2022. Já o teto do INSS subirá de R\$ 6.433,57 para R\$ 7.079,50 considerando a previsão do governo.

(Cálculos feitos até o fechamento desta edição)



União estável e os benefícios do INSS

Como comprovar União Estável para garantir os benefícios da Previdência?

A união estável garante os principais benefícios do que um casal que oficializou a união em cartório, por exemplo.

No entanto, são necessários alguns pontos de atenção, exigidos pelo INSS.

Fique por dentro em

<https://aseapprevs.com.br/uniao-estavel-e-os-beneficios-do-inss/>

Deu na internet

Pela proteção dos direitos da pessoa idosa



O Brasil é um dos poucos países que ainda não ratificou o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Projeto neste sentido está parado na Câmara dos Deputados desde 2017, dependendo apenas do presidente Arthur Lira para que seja levado a plenário.

Em defesa de mais de 30 milhões de brasileiros com mais de 60 anos de idade, a Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (RIAAM-Brasil) tem enviado correspondência aos parlamentares e proposto um amplo debate em torno do tema.

O texto da Convenção Interamericana reforçando a proteção específica dos Direitos Humanos dos Idosos foi concluído no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, em junho de 2015. De lá para cá entidades representativas de idosos de diversos países não só referendaram o texto como já aplicam suas premissas na defesa de vida digna para os idosos.

Somente para contextualizar, de acordo com dados da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), a pandemia do coronavírus tem nas pessoas idosas o grupo mais vulnerável – somando 75% de todas as mortes por Covid-19 no Brasil.

No Brasil, o Projeto de Decreto Legislativo da Câmara (PDC) nº 863/2017 já foi aprovado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, de Constituição e Justiça e de Cidadania. No entanto, a tramitação está parada pronta para ir a plenário, mas sem definição da Mesa Diretora da Câmara.

Levando em conta que o documento inicial data de 2015, a presidente da RIAAM-Brasil, Maria Machado Cota chama a atenção para o tempo em que o projeto está parado. “Há pelo menos seis anos a discussão e implantação de políticas públicas que protejam e garantam vida digna para idosos estão paralisadas. É muito tempo para uma pessoa idosa”, lamenta.

Maria Machado também destaca que nos últimos anos tem se registrado o aumento da violência contra os idosos. “Na maioria das vezes atribui-se aos familiares a falta de cuidado e até desprezo com seus idosos. Mas o que dizer do Poder Público que ao se omitir da questão acaba contribuindo com esta violência? Estado inerte pode ser cúmplice?” questiona a presidente da RIAAM-Brasil.

Projeções

A entidade também ressalta que a expectativa é que em 2050 o Brasil terá 64 milhões de pessoas acima de 60 anos, o que corresponderá a pelo menos um terço de toda a população. O que significa que muitos que hoje não levam a questão a sério deverão estar neste grupo.

Neste sentido, a entidade destaca em suas correspondências, uma das mensagens contidas na convenção:

“A Convenção promove o envelhecimento ativo de toda a população como uma forma de garantir os direitos das pessoas idosas das futuras gerações porque todos envelhecerão.”

INSS tem novo presidente



O governo federal fez uma mudança no comando do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O presidente do órgão, Leonardo Rolim, foi exonerado do cargo para comandar a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. Rolim será substituído por José Carlos Oliveira.

Na Secretaria de Previdência, Rolim substituirá Naron Gutierrez, exonerado na última semana. As mudanças foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

Oliveira é servidor concursado e ingressou em julho de 1985 no INSS. Atuou como gerente executivo em Santo Amaro (atual GEX São Paulo-Sul), de 1998 a 2003, e como superintendente estadual do INSS em São Paulo de agosto de 2016 a maio de 2021.

José Carlos Oliveira é formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado.

E se empresa não recolheu INSS?



Os trabalhadores com carteira assinada não podem ter benefícios negados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) caso seus empregadores não repassem as contribuições previdenciárias ao órgão.

A presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, explica que a contribuição da empresa nestes casos é presumida, e não cabe a negativa do benefício.

A advogada explica que, mesmo que a empresa esteja devendo ao INSS, pela presunção, o segurado deve ter o direito garantido.

Entregador de aplicativo e os direitos do INSS



Motoristas e entregadores de aplicativos têm direitos pelo INSS: veja como contribuir

Entregadores e motoristas de aplicativo podem ter direitos previdenciários desde que contribuam com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como autônomo e como Microempreendedor Individual (MEI). Entre os direitos estão auxílio acidente, auxílio doença e pensão.

Confira mais detalhes em <https://aseapprevs.com.br/entregador-de-aplicativo-e-os-direitos-do-inss/>

Aniversariantes

Nossos associados podem comemorar seu aniversário na sede da **Aseapprevs** – com direito a bolo, sucos, refrigerantes e salgadinhos. De dois em dois meses organizamos as comemorações para que ocorram após a reunião dos associados (que é realizada sempre às terças-feiras do mês). Participe das nossas reuniões e venha comemorar conosco.

JULHO

Maury Raymundo Jorge.....	01
Walter Dutra	02
Ana Maria de Oliveira	03
Sebastião Francisco.....	04
Maria Helena Santos	08
Mário de Moraes e Silva.....	08
Alaíde da Paz de Almeida.....	09
Sebastião Rodrigues Ferreira	09
João Martins	10
Gerson Morais Quintão	11
Pedro Fonseca.....	11
José Camilo Azevedo.....	12
Teodorico Gonçalves Neto.....	12
Luiz Octávio Borges de Lima	12
Maria das Graças Guzela Fonseca.....	13
Ruth Reis do Nascimento.....	14
José Gomes	15
Rita Gabriela Pedrosa Silva	16
José do Carmo da Silva.....	16
Geraldo Magela Lopes.....	17
José Raimundo Marçal.....	17
Edvaldo de Souza Barros.....	17
Nanci Simões Jacinto.....	18
Anésia Fernandes de Carvalho	18
Epaminondas Pimentel Filho	19
Edilson Teixeira Cota.....	19
Marcos Antônio Ribeiro de Melo	19
João de Freitas Neto.....	20
Neusa Maria S. Malta Caldeira.....	20
Antonio Marçal Felipe	21
Geraldo Magela Ivo.....	21
Expedito Nogueira Dias.....	21
José Raimundo Filho	22
Liberina Gomes da Silva.....	22
Josué Dias Vieira	23
Antônio Generoso de Laia.....	24
Carlos de Oliveira.....	24
José Vicente de Matos.....	25
Lydia Pires de Britto	26
Mozar Tovar Vivas.....	26
Roberto Pereira de Souza	27
Felismino Francisco Drumond.....	27
Divino Clodomiro de Araujo	27
Ana Maria Pereira Martins	28
Orlando de Souza Valente.....	30
Maria Marta da Silva Rocha	30
Augusto Nunes Otoni	31

AGOSTO

Florindo Scardoelli.....	01
Mário Eustáquio Cerqueira.....	03
Lúcia Perpétua Madureira	03
Neusa da Conceição Gonçalves	03
Lidia Liberato	03
Tânia de Rezende Vargas Reis.....	0
Antônio Carlos Silvano	04
Marlene Machado Cotta da Silva.....	04

José Osvaldo Lourenço Pereira.....	05
Armando Ribeiro de Paulo.....	05
Lúcio Gomes	06
Iraci Araujo de Sousa	06
Manoel Ciriaco Pereira	08
José Cardoso	08
Aroldo Miranda Costa.....	08
Maria de Souza Vieira	08
Paulo Antônio Bossi	09
Terezinha Perpetua Laranjo.....	09
Márcio Viana de Paula.....	09
Antônio Carlos Borges.....	10
Vera Lúcia Lasmar.....	11
Antônio Viana de Freitas	11
Juarez de Oliveira Lima.....	11
Helena Martins dos Santos	11
Carlos Antônio Mafra Costa	11
Miguel Miranda Leite.....	11
Paulo Cassiano da Costa.....	13
Raimundo Nonato Vieira	16
Afonso Dolabela Bicalho Filho	16
Francisco Rêgo.....	18
Teodolindo Domingos dos Santos.....	18
Helcio da Cruz.....	20
Antônio Eustáquio de Ávila	23
Waldiza Cirino Pires.....	24
Márcia Helena de Oliveira	24
Alirio Gomes da Rocha	24
Maria de Souza	24
Sazuel Vaz Filho	26
Lucas Ferreira de Faria.....	27
Donária Gomes Pereira	27
Geraldo Gonçalves de Freitas.....	30
Antonio Ferreira das Dores	31
Maria de Lourdes Lopes Magalhães.....	31
Felisberto Pereira dos Santos.....	31

SETEMBRO

Rosalvo Oliveira Santos Filho	01
Lidey de Souza Ribeiro	02
Deusmar Borges.....	03
Neiva de Oliveira	03
Amélia Maria da Costa	04
Hosana Lane Ferreira	05
José Inácio Neto.....	09
Mauro de Oliveira Pereira	09
Ana Lúcia de Souza Carvalho.....	10
Luiz Guanabarin do Prado Filho	11
João Alves Coelho.....	11
Jadiel Bertoldo.....	11
Silvestre Leal da Silva	12
Francisco de Assis Filho	13
Adilson Gomes de Souza.....	13
Maria Lucia Justina da Cruz	15
João Patrocínio Guimarães.....	15
Pedrelina das Chagas de Jesus.....	17
José Francisco da Silva	18
Edgard José Riquette.....	18
Milton Luiz de Souza.....	19

OUTUBRO

Oswaldo da Silva Lima	01
José Romero Oliveira de Faria	01
Edna Miranda Campos	01
Friedhelm Scholz	01
João Francisco de Moraes	02
Matildes Mercês Godoy.....	02
Elisio Conceição dos Santos.....	03
Manoel Gomes Pereira.....	05
Francisco Flaviano.....	05
Marco Antônio Correa	05
Edison Barroso	06
Luciano Teodoro Ribeiro	07
José Marcos Soares.....	07
Maria de Lourdes Araujo	08
João Evangelista dos Santos	08
Jair Laurindo da Cunha.....	08
Vicente Jacinto dos Santos.....	09
Celso Guilherme Ferreira.....	10
Joaquim Rita Galdino.....	11
Darcy Ferreira Portela.....	11
Wanda Maria Netto.....	12
Ephigencia José Lima	13
Christovão Dias Filho	13
Paulo Calixto dos Santos	14
Márcio Alves da Silva	15
Paulo de Matos Oliveira	15
José Rafael da Silva.....	17
Gabriela Lima Vianna	18
Antônio Miranda	20
Laudelina Barbosa Lima	20
Jacob de Oliveira Lima.....	20
José Monteiro de Souza	20
Norman Rego Pereira	20
Mário de Oliveira Fraga.....	23
Ildefonso Batista de Oliveira	23
Leolina Furtado Palhares Mendes	23
José Raimundo Azevedo.....	23
Petronio Arcanjo Lopes.....	24
Ernande Gonçalves de Souza	24
Maria Aparecida A. Marques	25
Antonio Evaristo Barbosa.....	25
Ireny de Oliveira	25
Maria Madalena dos Passos	27
Rene dos Santos Ribeiro	29
Maria Perpétua de Oliveira.....	30
Leia Baeta de Rodrigues.....	30
Luiz Oliveira Filho.....	31

NOVEMBRO

Sônia Maria de Souza.....	01
Baltazar Eduardo da Silva	02
Valter Zacarias Furtado.....	05
Heber Eustáquio de Souza.....	05
Izaura Marreco Camelo	05
Valdeir Fernandes Couto.....	07
Périsson Perbori Fraga.....	07
Geraldo Vicente Aredes.....	08

Enock José dos Santos.....	09
Odilon Junqueira Júnior	09
José Viturino da Cruz	10
Maria Luiza Alves Sobrinho	10
Vicente de Paula Silva	11
Maurício Sebastiao dos Santos	12
Carlos de Moraes Ferreira.....	12
Geraldo Ferreira Sobrinho.....	13
Carlos Pedra	14
Hélio Bosco de Souza	14
José Geraldo Martins Pereira	14
José Luiz Duarte.....	15
Dilermando Magno Amaral Coelho	15
Geraldo Olinto Pereira	15
Islon Pinheiro Alves.....	17
Eliana de Fátima Renout	17
Marta Martins Gonçalves Teixeira.....	18
José Carlos Campêlo de Castro.....	18
Maria de Lourdes Soares Santos	18
Renata dos Santos Rezende	18
Elias Rodrigues	22
Anita de Mello.....	23
Celso de Lima.....	23
Nadir Araujo de Oliveira	24
Moacir Cury	24
Maria José Dias Cunha	24
Carlos Alberto de Freitas	26
Ana Lúcia Hilário	26
José Marinho Sobrinho	26
Joaquim Coelho Jorge.....	27
Domingos Vieira da Silva	28
Mairyara Barbosa Loureiro Silveira	29
Ronaldo Geraldo Pinto	29

DEZEMBRO

Matuzalem Machado	03
Ivo Urias Ferreira.....	03
Neide Raimunda Gouveia	03
Raimundo Lima Ferreira	04
Pedro Nunes da Silva	04
Maria Aparecida de Fátima Costa	04
Eustáquio José de Oliveira.....	04
Edi Costa	06
Antonio Ambrósio Saturnino	07
Maria Inês da Silveira Dióla	07
Oswaldo Gomes Pedrosa.....	07
Maria das Graças Alexandre Pereira	07
Antônio Carlos Faria	08
Geraldo da Conceição Miranda	08
Adilson Eustáquio Braga.....	09
Anísio Francisco Nunes Ribeiro	11
José Gervásio da Silva	11
Fernando Pereira de Souza	12
José Ferreira de Moraes.....	12
Colatino Pereira de Castro	13
José Maria Tolentino Nogueira.....	15
Francisco Augusto de Brito.....	19
Moacir Pereira da Silva	20
José Liberato Teles.....	20
Maurício de Souza Dias	21
Rubens de Carvalho	23
Anete Mafalda Campi	23
Juarez Xavier de Oliveira.....	25
Maria do Rosário Vieira Lopes	25
Wander Evangelista Nascimento	25
Evanildo Ramos Ribas.....	26
Benvindo Ramiro Cezarino.....	26
Otávio da Silva Reis	28
Marinete de Oliveira Andrade.....	29
Helvécio Sabino da Silva	30
Raquel Pacheco de Souza	30
José Silvestre.....	31

Planos de saúde ameaçados

A insensibilidade do atual governo não poupa nem mesmo os idosos. Como denunciou recentemente a Folha de S. Paulo, a base de apoio bolsonarista no Congresso planeja alterar o Estatuto do Idoso para permitir um aumento hoje proibido nos planos de saúde.

A proposta surgiu na comissão especial criada pela Câmara dos Deputados para estudar mudanças nas leis dos planos de saúde, que têm como relator o deputado do Centrão Hiran Gonçalves (PP-RR). De acordo com uma minuta que circula entre

parlamentares, passaria a ser permitida a cobrança de valores diferenciados após os 60 anos.

Ouvidos pelo jornal, especialistas no assunto não pouparam críticas.

“Estará sendo permitido, na prática, o aumento periódico dos preços dos planos para os mais velhos, o que hoje não é admitido. Se aprovada, será das leis mais cruéis que se pode ter no momento”, afirmou o professor Mário Scheffer, do Departamento de Medicina Preventiva da Universidade de São

Paulo (USP).

Imediatamente após a divulgação desse plano de ataque aos idosos, o deputado federal Alexandre Padilha (PT-SP) apresentou requerimento para a realização de audiência pública conjunta para debater a importância da vedação de cobrança de valores diferenciados aos idosos.

Segundo Padilha, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 2003) estabelece que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação

ou omissão, será punido na forma da lei, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

A Assessoria de Comunicação da RIAAM-Brasil já entrou em contato com assessores do deputado Padilha, em Brasília, no sentido de trabalhar em conjunto. Vamos acompanhar toda a movimentação e tão logo seja definida a data da Audiência Pública, divulgaremos em nossos canais.

ATENÇÃO!
 Datas e promoções sujeitas a modificações e até cancelamentos em virtude das restrições sanitárias e cuidados com a Covid-19

Planeje sua viagem em 2022

Aos poucos e a partir da queda do número de infectados com a Covid-19 pretendemos retomar nossas viagens. Além das nossas tradicionais Caldas Novas e Capitólio, este ano devemos oferecer passeios inesquecíveis a Angra dos Reis, no litoral fluminense e a Porto Seguro, berço da história do Brasil.

Você já pode ir se programando e fazendo sua reserva para planejar seu pagamento sem pesar no seu bolso.

Fale com a Luiza – celular (31) 99276-6205

Vamos Viajar

Caldas Novas é o maior manancial hidrotermal do Mundo, o paraíso das águas quentes.

Águas que chegam a 51° e uma completa infraestrutura hoteleira cria, aos pés da Serra de Caldas, o maior complexo hoteleiro do Centro-Oeste.

A cidade fica no Estado de Goiás. A distância entre Caldas Novas e Belo Horizonte é de 807 km. O tempo estimado do percurso da viagem entre as duas cidades é de aproximadamente 9h30m.

Os maiores atrativos turísticos da cidade são os parques aquáticos. Eles têm estrutura completa para toda família e todas as idades.



* Janeiro

● Capitólio (MG)
 – entre os dias 21 a 23

* Fevereiro

● Caldas Novas (GO)
 – Entre os dias 19 a 24
 (Carnaval Antigo)

* Março

● Serra do Caraça
 – Dia 20 /03

* Abril

● Aparecida do Norte (SP) – Festa São Expedito
 – entre os dias 22 a 26.

Grande Hotel

● Araxá (MG)
 – Páscoa Iluminada
 – data a confirmar.

* Maio

● Rezende Costa Tiradentes (MG)
 – Dia 15 (um dia.)

● Caldas Novas (GO)
 – Entre os dias 25 a 30.

* Julho

● Caldas Novas (GO)
 – Entre os dias 2 a 7.

* Agosto

● Angra dos Reis (RJ)
 – De 25 a 28.

● Capitólio + Mar de Minas (MG)
 – (data a confirmar).

* Setembro

● Só Holambra (SP)
 15 a 18
 ● Holambra + Águas de Lindoia (SP)
 – Entre os dias 8 a 11.

* Outubro

● Caldas Novas
 – 12 a 16

* Novembro

● Aparecida do Norte
 – 25 a 27

* Dezembro

● Porto Seguro
 – Réveillon
 – De 28 /12 a 3/1/2023.

Saiba como evitar problemas de audição

O primeiro sintoma é aumentar o volume da TV. Depois vem a dificuldade em ouvir, de forma clara, simples conversas. Principalmente quando quem fala conosco está distante. É a perda da audição que cada vez atinge um número maior de pessoas. “É uma doença de evolução silenciosa. E não provoca dor”, define o fonoaudiólogo Bruno Viana. E ele alerta: “A partir dos 40 anos é necessário fazer os exames de audiometria anualmente”. Como todo problema de saúde, quando mais cedo se iniciar o tratamento, maiores as chances de sucesso.

E o fonoaudiólogo Bruno Viana oferece um tratamento completo, não somente visando a aquisição dos aparelhos auditivos. “Fazemos um acompanhamento minucioso, levantando muitas informações sobre o estilo de vida das pessoas”, acrescenta. Pois uma vez detectado o problema auditivo, é muito comum o paciente sofrer com o estigma da surdez e da velhice. Para piorar o quadro, os aparelhos mais antigos eram grandes e desconfortáveis, aumentando a inibição em usá-lo.

Além disso, sem detectar a perda gradativa da audição, a tendência é a pessoa ir se isolando, envergonhada por não conseguir manter um diálogo sem ter de pedir para repetir. Ou, por simplesmente, nem mesmo ouvir simples diálogos.

Neste sentido, além da tecnologia de aparelhos cada vez menores e mais confortáveis, Bruno faz um levantamento completo da rotina de cada um de seus pacientes. É observado, por exemplo, se a



O fonoaudiólogo Bruno e o minúsculo aparelho auditivo

pessoa tem vida mais ativa, sai de casa com mais frequência e frequenta ambientes mais barulhentos. Ou se, por outro lado, tem uma rotina mais pacata, em ambientes fechados e mais silenciosos.

“Assim - explica o fonoaudiólogo - além de recomendar o aparelho eletrônico mais adequado, também fazemos o monitoramento específico orientando o período de adaptação”. E esse período não é fixo e varia de paciente para paciente. Para se ter uma ideia, há poucos anos não havia este tipo de acompanhamento. Era comprar o aparelho - muitas vezes extremamente desconfortável - e ir se adaptando sem maiores orientações e acompanhamento psicológico. Daí, arrisca Bruno Viana, deve vir o medo e resistência no uso dos equipamentos.

Também são comuns, de acordo com o especialista, prejuízos mais sérios como o famoso “zumbido” no ouvido.

E também é comum que problemas auditivos mais graves e não tratados adequados levem a danos neurológicos que podem desembocar, inclusive, em doenças como Alzheimer. Segundo Bruno Viana, em 30% dos casos a surdez grave leva a doenças neuro-degenerativas.

Sem falar nas sequelas comportamentais, como a marginalização e a diminuição do vocabulário e da capacidade de interação, quando não um isolamento social profundo e a consequente depressão.

Por outro lado, são inúmeros os casos de pacientes que recuperaram a autoestima e o convívio familiar mais saudável tão logo se adaptem ao minúsculo aparelho e ao tratamento personalizado. E o monitoramento constante, com revalidação permanente com consultas que podem ser semanais, quinzenais, mensais e semestrais, aumenta a confiança do paciente.

Preços e condições


Mesmo com alta complexidade tecnológica, os aparelhos têm preços acessíveis e cujos preços variam. Além disso, há condições especiais de pagamento. Para quem tem conta no Banco do Brasil, por exemplo, tem uma linha de crédito em que é possível parcelar o aparelho em até 60 vezes.

Também é possível fazer uma entrada de 40% e financiar o restante.

O mais básico dos aparelhos sai hoje por valores entre R\$ 2.200 e R\$ 2.800. No nível intermediário custam entre R\$ 2.900 e R\$ 4.400. Entre os mais caros e sofisticados há aparelhos de R\$ 7.500.

Mas, como garante o fonoaudiólogo Bruno Viana, os aparelhos mais básicos atendem à maioria dos casos.

Tel.: (31) 3271-7180 e 3582-0729
 Cep: 30120-080 Belo Horizonte / MG
 Edifício Cartacho - Centro
 Rua Caetés, 530, Sala 1108




 Mala Direta
 Básica
 Contrato:
 9912381562